



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5430

Data: 12 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2660 de 12 de abril de 2022, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 1.022.328,46 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

#### **11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

##### **20.606.2001-2057 – Apoio aos produtores Rurais**

02581 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

01777 – MAPA Convênio 920382/2021 - Máquinas.....R\$1.022.328,46(Sup)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 01777	R\$1.022.328,46
-------------	-----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as contas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de

Abril de 2022.

*LUIZ CARLOS BONI*  
*PREFEITO MUNICIPAL*